



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 01/07/24
a 30/07/24
LOASTUM M
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DESIGNA SERVIDORA PARA
DESEMPENHAR FUNÇÃO NO PROCON
LEGISLATIVO DE MARECHAL FLORIANO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **BRENDA HOFFMANN ALENCAR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessora de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 189, para desempenhar por período indeterminado os trabalhos à frente do PROCON LEGISLATIVO DE MARECHAL FLORIANO, instituído pela Lei Municipal nº 2.719, de 06 de maio de 2024, que “Dispõe sobre o Serviço Legislativo de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Marechal Floriano e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salas das Sessões, 01 de Julho de 2024.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES